

Nº do Programa	Nome do Programa	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
0001	Execução da Ação Legislativa	2.095.000,00	191.000,00	2.286.000,00
0002	Administração, Governamental do Gabinete do Prefeito	859.040,00	9.360,00	868.400,00
0003	Administração e Fazenda	3.742.960,00	352.560,00	4.095.520,00
0004	Ensino Superior e Técnico	302.000,00		302.000,00
0005	Fundo de Assistência Médica do Servidor - Fameos	448.240,00		448.240,00
0006	Itacurubi a cidade de todos	4.067.880,00	1.045.980,00	5.113.860,00
0007	Ensino de Qualidade ver construção e reforma	7.951.640,00	541.100,00	8.492.740,00
0008	Desenvolvimento Cultural	170.400,00	8.000,00	178.400,00
0009	Esportes em Ação	472.000,00	513.000,00	985.000,00
0010	Fomento ao Turismo	126.000,00		126.000,00
0011	Saúde Integral e de Qualidade para todos os Municípios	6.419.000,00	2.630.000,00	9.049.000,00
0012	Agricultura	1.711.000,00	724.000,00	2.435.000,00
0013	Planejamento e Gestão Orçamentária	923.000,00	385.000,00	1.308.000,00
0014	Assistência Social e Fomento ao Empreendedorismo	1.743.000,00	1.040.000,00	2.783.000,00
0015	Gestão Municipal Equilibrada e Eficiente	350.400,00	20.000,00	370.000,00
9999	Reserva de Contingência			1.600.000,00
TOTAL GERAL		31.381.560,00	7.060.000,00	40.451.560,00

Programa: 0001 – Execução da Ação Legislativa				TOTAL:	R\$ 2.286.000,00
Objetivos:					
a) Promover a cidadania por meio de Políticas Públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.					
b) Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia dos seus direitos.					
Órgão Responsável: Câmara Municipal de Vereadores					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
P	Aquisição de equipamentos e material permanente	Câmara equipada com equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento regular e satisfatório.		87.000,00	87.000,00
Descrição da Meta: 1.001 - Equipamentos e Materiais Permanentes necessários ao funcionamento da Câmara.					
Meta: 100					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
P	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	Prédio da Câmara em boas condições para o funcionamento regular do Poder Legislativo.		104.000,00	104.000,00
Descrição da Meta: 1.002 - Prédio mantido e conservado.					
Meta: 01					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	Atividades Legislativas mantidas e em funcionamento com a promoção da cidadania e exercendo a função fiscalizadora de competência do Poder Legislativo.	2.095.000,00		2.095.000,00
Descrição da Meta: 2.001 - Atribuição do Poder Legislativo executadas.					
Meta: 100					
TOTAL DO PROGRAMA			2.095.000,00	191.000,00	2.286.000,00
Programa: 0002 – Administração Governamental Gabinete do Prefeito				TOTAL:	R\$ 868.400,00
Objetivos:					

1) Assessorar o Prefeito e o Vice-Prefeito, coordenar as relações políticas e governamentais entre os diversos níveis de governo.					
2) Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais, para o cumprimento das metas de gestão.					
3) Ensinar um novo modelo de Administração pública, de gestão inovadora, de excelência de desempenho, capazes de levar o Município a atingir um nível de protagonismo regional, uma vez que situamos no centro de três regiões distintas (Missões, Centro e Fronteira).					
Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção das atividades de Funcionamento	Atender todas as atividades de funcionamento do gabinete do prefeito	848.640,00	9.360,00	858.000,00
	Descrição da Meta: 2.002 - Manutenção das Atividades de Funcionamento				
	Meta: 100		Unidade de Medida: %		
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Divulgação Institucional	Divulgação Institucional	10.400,00		10.400,00
	Descrição da Meta: 2.002 - Manutenção das Atividades de Funcionamento				
	Meta: 100		Unidade de Medida: %		
TOTAL DO PROGRAMA					
Programa: 0003 – Administração e Fazenda			859.040,00	9.360,00	868.400,00
			TOTAL: R\$ 4.095.520,00		
Objetivos: Buscar permanentemente a excelência da gestão orçamentária municipal, visando oferecer os melhores resultados possíveis para custeio das atividades próprias do município , com preservação do equilíbrio econômico – financeiro,e:					
1) Valorizar os servidores municipais , assegurando-lhes boas condições de trabalho , tratamento respeitoso e igualitário e oportunizando- lhes aperfeiçoamento profissional e político remuneratório justa;					
2) Concluir a implantação da ouvidora-geral , com a criação da carta de serviços e conselho de usuários e avançar na Transparência Pública, permitindo a qualquer cidadão o acompanhamento dos gastos públicos, através das plataformas próprias;					
3) Criar o conselho municipal de contribuintes, para dirimir o contencioso administrativo municipal , possibilitando a regularização pela via administrativa;					
4) Aperfeiçoar o autoatendimento, através do site oficial , ampliando o rol de serviços on-line para os contribuintes, como nota fiscal eletrônica, certidões, levantamento de débitos , alvarás, ITBI, e outros;					
5) Colibir a concorrência desleal de comerciantes de fora do município , criando e melhorando os mecanismos legais de fiscalização dessas atividades;					
6) Aperfeiçoamento e fortalecimento dos sistemas de auditoria, controle interno, rastreamento veicular, controles de abastecimento e outros , visando eliminar gargalos e otimizar a prestação de serviços públicos ;					

7) Criação de bônus bom contribuinte, concedendo descontos pelo pagamento antecipado de tributos e obrigações , nos moldes do IPVA;						
8) Manter relação cordial com o comércio local, incentivando lhes a participação nas licitações municipais, garantindo- lhes tratamento isonômico e agilidade no pagamento dos contratos;						
9) Avançar nos programas nota fiscal gaucha e nota fiscal premiada , promovendo educação fiscal e premiando contribuintes engançados;						
10) Implantar o serviço de protocolo digital e prover mobiliário padronizado e equipamentos de trabalho adequados ao serviço no Centro Administrativo municipal;						
A	Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
		Manutenção das atividades de funcionamento	Aperfeiçoamento da estrutura administrativa e atualização descritiva das atribuições de cargos e salários e plano de carreira, visando a modernização de funções e uma melhor aplicação dos recursos públicos. Gerenciar os orçamentos municipais com eficiência, visando oferecer melhores resultados no custeio das atividades próprias do Município, preservando o equilíbrio econômico financeiro.	2.228.720,00	20.800,00	2.249.520,00
	Descrição da Meta: 2.003 - Manter as atividades de funcionamento da Secretaria de Administração e Fazenda.					
	Meta: 100					
A	Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
		Demandas Judiciais	Ter reserva financeiras para manter em dia os pagamentos dos precatórios e RPVs.	156.000,00		156.000,00
	Descrição da Meta: 2.004 - Demandas Judiciais					
	Meta: 100					
A	Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
		Manutenção dos serviços gerais	Gastos gerais e de manutenção e conservação de próprios atendidos.	811.200,00		811.200,00
	Descrição da Meta: 2.005 - Manutenção dos gastos gerais de água, luz, telefone e conservação de bens próprios.					
	Meta: 100					
	Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total

A	Amortização da dívida fundada	Dívida Pública do Município amortizada no prazo.	547.040,00	331.760,00	878.800,00	
	Descrição da Meta: 2.006 -Amortização da Dívida Pública do Município no prazo estipulado no contrato.					
	Meta: 100		Unidade de Medida: %			
TOTAL DO PROGRAMA						
Programa: 0004 – Ensino Superior e Técnico			3.742.960,00	352.560,00	4.095.520,00	
Objetivos:						
a) Dar auxílio financeiro para transporte dos alunos de ensino técnico e superior para cidades vizinhas.						
Órgão Responsável: Secretaria da Fazenda e Administração.						
A	Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
		Assistência ao aluno de ensino técnico e superior.	Oportunizar transporte gratuito aos universitários e alunos de cursos técnicos profissionalizantes.	302.000,00		302.000,00
	Descrição da Meta: 2.007 - Assistência ao aluno de ensino técnico e superior					
Meta: 100			Unidade de Medida: %			
TOTAL DO PROGRAMA						
Programa: 0005 – Fundo de Assistência Médica do Servidor			302.000,00		302.000,00	
Objetivos:						
a) Prestar assistência médica e odontológica.						
Órgão Responsável: Secretaria da Fazenda e Administração.						
A	Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
		Manutenção do fundo municipal de assistência médica.	Auxiliar a assistência médica e odontológica aos servidores municipais, podendo realizar convênios com outros órgãos.	448.240,00		448.240,00
	Descrição da Meta: 2.008 - Manutenção do fundo municipal de assistência médica.					
Meta: 100			Unidade de Medida: %			
TOTAL DO PROGRAMA						
			448.240,00		448.240,00	
Programa: 0006 – Itacurubi a cidade de todos						
				TOTAL: 5.113.860,00		

Objetivos: Manter as atividades de conservação de estradas, limpeza pública, coleta de lixo, Defesa Civil e outras ações precípuas, preservando os avanços existentes e melhorando-as, no que couber, e:					
1) Avançar na pavimentação urbana, para abranger os logradouros que ainda não receberam essa melhoria;					
2) Padronizar os passeios públicos e a arborização dos logradouros públicos;					
3) Promover a sinalização viária padronizada dos logradouros públicos urbanos e localidades do interior;					
4) Promover a abertura total da Rua João Francisco Rigon, interligando o centro da cidade ao Acesso Sul e consolidando um terceiro eixo rodoviário longitudinal no Perímetro Urbano;					
5) Efetivar a implantação da Praça Municipal no Acesso Norte (saída para São Borja), em terreno já destinado para essa finalidade;					
6) Melhorar constantemente os serviços de Abastecimento de Água e Iluminação Pública, até a sua definitiva efficientização;					
7) Aquisição de britador móvel para uniformização do cascalho para manutenção das estradas e trituração de entulhos da construção civil e posterior reaproveitamento, e de um vassourão mecânico, para melhorar a conservação das ruas da cidade;					
8) Reequipar e reestruturar o maquinário para prestar melhores serviços;					
9) Manter o Cemitério Municipal, promovendo ações de melhoria, no que couber.					
Órgão Responsável: Secretaria de Obras.					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção Geral da Secretaria de Obras.	Secretaria de Obras gerenciada, garantindo agilidade nos serviços prestados.	1.764.800,00	16.500,00	1.781.300,00
	Descrição da Meta: 2.009 - Manutenção dos serviços da Secretaria de Obras, qualificando a estrutura técnica e administrativa.				
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município.	Manter imóveis públicos conservados, em plenas condições de funcionamento e acessibilidade e construir garagem e oficina no parque de máquinas, guarita e melhorias no cemitério municipal e outros investimentos que se fizer necessários.	21.000,00	20.800,00	41.800,00
	Descrição da Meta: 2.010 - Manutenção de prédios e instalações públicas, pertencentes ao município incluindo melhorias no cemitério municipal.				
Meta: 100			Unidade de Medida: %		

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manter e melhorar o sistema de abastecimento de água.	Atingir 100% do município com abastecimento de água de qualidade.	955.600,00	75.800,00	1.031.400,00
	Descrição da Meta: 2.011 - Manter e melhorar o sistema de abastecimento de água.				
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção e conservação e iluminação pública	Melhorar e conservar o sistema de iluminação pública.	156.000,00		156.000,00
	Descrição da Meta: 2.012 Substituição das lâmpadas comuns pela Iluminação Pública em LED, com recursos próprios ou por meio de Parcerias PúblicoPrivadas e manutenção dos serviços de conservação e melhorias da iluminação pública				
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Conservação e Pavimentação das Vias urbanas	Melhores condições de trafegabilidade nas vias do município incluindo sinalização e arborização.	166.400,00	832.000,00	998.400,00
	Descrição da Meta: 2.013 - Manutenção, recuperação e pavimentação das vias de trânsito do município.				
	Meta: 70				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Conservação da Frota Rodoviária	Conservar e manter em perfeitas condições a frota rodoviária inclusive com novas aquisições de máquinas e veículos incluindo draga e trator esteira a frota e outros equipamentos que se fizerem necessário.	409.120,00	22.880,00	432.000,00
	Descrição da Meta: 2.014 - Conservação e Manutenção da frota rodoviária.				
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais	Melhores condições de trafegabilidade nas estradas vicinais	333.000,00	52.000,00	385.000,00
	Descrição da Meta: 2.015 - Manutenção das estradas vicinais com patrolamento, encascalhamento, e promovendo o descapoeiramento dos acostamentos, com construção de boeiros, pontilhões e ponte.				

Meta: 90			Unidade de Medida: %		
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manut.do Fundo Mun.de Proteção Da Defesa Cível.		14.560,00		14.560,00
	Descrição da Meta: 2.078 -				
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Coleta de Lixo e Entulhos e Galhos		242.200,00	20.800,00	263.000,00
	Descrição da Meta: 2.080 -				
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção do Cemitério Municipal		5.200,00	5.200,00	10.400,00
	Descrição da Meta: 2.081 -				
	Meta: 90				
TOTAL DO PROGRAMA			4.067.880,00	1.045.980,00	5.113.860,00
Programa: 0007 – Ensino de Qualidade					
Objetivos: Manter as atividades precípuaas da área, os convênios, as parcerias, os apoios institucionais e fomentos, melhorando-os no que cuber, a fim de proporcionar a oferta da melhor educação e a melhor produção cultural possíveis no âmbito municipal, e:					
1) Consolidar a implantação de sala de informática com acesso á internet na biblioteca Publica Municipal;					
2) Criar o Museu Municipal para resgatar e preservar a história do Município;					
3) Implantar o Projeto Conhecendo Meu Município, promovendo excursões turístico- pedagógicas no Município e visitação a escolas e pontos turísticos municipais para promover intercâmbio e fortalecimento dos vínculos comunitários;					
4) Elaboração do Plano Municipal de Educação , com a participação efetiva da comunidade escolar, para readequação das suas metas e objetivos, alinhando-os com as novas possibilidades e recursos de aprendizagem e necessidades curriculares;com duração decenal (2026-2035)					
5) Criação do Dia da Família na Escola, com realização de atividades integradoras para fortalecimento de vínculo da comunidade escolar;					
6) Pleitear RecursosFederais para efetivar a oferta de ensino em turno integral na rede Municipal;					

7)	Manutenção e renovação da frota própria do transporte escolar, com recursos próprios ou captados nas esferas Estadual e Federal, visando oferecer melhor atendimento aos alunos;				
8)	Manter e melhorar as condições físicas das Escolas Municipais, investindo em acessibilidade e segurança, proporcionando um ambiente agradável e humanizado aos estudantes;				
9)	Criação do Prêmio Municipal de Educação, para premiar alunos com destacado desempenho educacional e aos professores e gestores que implementem práticas inovadoras que resultem em melhoria qualitativa dos níveis de ensino;				
10)	Incluir Projeto e atividade para Educação Especial (Salas de Recursos Multifuncionais) e Profissionais de Apoio Escolar e formação de professores, garantindo a oferta de atendimento Educacional Especializado (AEE)				
11)	Garantir a valorização dos professores e formação continuada alinhados com as Diretrizes da BNCC, das Diretrizes Curriculares Municipais e das demandas locais;				
12)	Inclusão Educação Digital, competências socioemocionais e outros temas prioritários;				
13)	Manutenção do Conselho Municipal de Educação;				
14)	Educação antirracista para atender a Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008				
	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção das atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Educação gerenciada, garantindo agilidade e qualidade nos serviços prestados a comunidade e plano de carreira e legislação dos profissionais de educação atualizados;	2.121.700,00	81.300,00	2.203.000,00
	Descrição da Meta:2.016 - Manter as atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.				
	Meta: 100		Unidade de Medida: %		
A	Manutenção da Educação Infantil	Atendimento à demanda de vagas, desenvolvimento infantil e integral em espaços adequados professores e colaboradores qualificados e valorizados.	631.000,00	6.000,00	637.000,00
	Descrição da Meta: 2.017 - Manter as atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.				
	Meta: 100		Unidade de Medida: %		
A	Manutenção da Educação Infantil (Creche)	Atendimento à demanda de vagas, desenvolvimento infantil e integral em espaços adequados professores e colaboradores qualificados e valorizados.	290.000,00	16.000,00	306.000,00

Descrição da Meta:2.018 - Manutenção da Educação Infantil (Creche)			
A	Meta: 100		Unidade de Medida: %
	Manutenção da Educação Fundamental	Atendimento à demanda de vagas do ensino fundamental em espaços adequados e professores e colaboradores qualificados e valorizados.	3.435.000,00
			2.000,00
3.437.000,00			
A	Meta: 100		Unidade de Medida: %
	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Ensino Fundamental para pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade; jovens e adultos escolarizados e inseridos no mercado de trabalho.	34.000,00
			1.000,00
35.000,00			
A	Meta: 100		Unidade de Medida: %
	Escola em Tempo Integral		52.240,00
			52.240,00
P	Meta: 100		Unidade de Medida: %
	Equipar salas de Aula e Biblioteca com equipamentos de informáticas e mobiliários (classes, cadeiras, mesas)	Escolas municipais equipadas tecnológicas e pedagogicamente e com infraestrutura adequada	11.700,00
			20.800,00
32.500,00			
P	Meta:30		Unidade de Medida: %
	Construção de Salas de Aulas e Reformas de Escolas	Atender a demanda escolar	11.000,00
			411.000,00
422.000,00			

Descrição da Meta:1.004 - Construção de duas salas de aulas.			
Meta:100		Unidade de Medida: %	
A	Manutenção do Transporte Escolar	Transportar os alunos das escolas municipais com veículos adequados e seguros com veículos próprios e terceirizados, com manutenção da frota existente e com aquisição de veículos novos	886.000,00
			3.000,00
			889.000,00
Descrição da Meta:2.022 - Manutenção do Transporte Escolar.			
Meta:100		Unidade de Medida: %	
A	Manutenção da Merenda Escolar	Manter e ampliar a aquisição de produtos da agricultura familiar para utilização na merenda escolar e fornecer merenda de qualidade nutritiva aos nossos alunos.	479.000,00
			479.000,00
Descrição da Meta: 2.023 - Manutenção da Merenda Escolar			
Meta: 100		Unidade de Medida: %	
TOTAL DO PROGRAMA		7.951.640,00	541.100,00
Programa: 0008 – Desenvolvimento Cultural		TOTAL: R\$ 178.400,00	
Objetivos:			
a) Manter e fortalecer o apoio aos eventos culturais no Município (Festival Municipal de Cultura, Feira do Livro, Feiras de Ciências, Cavalgadas da Mulher e da Chama Crioula, etc.			
b) Apoiar a promoção dos eventos (Semana do Município, Semana da Pátria, Natal na Praça, Dia da Criança, Desfile Farroupilha) e outros em colaboração com as entidades promotoras.			
c) Construção do Centro municipal da Cultura com a inclusão de Museu Municipal, criar o concurso para escolha do hino Municipal.			
d) Criar a Casa do Artesanato, fomentando a economia criativa no município criando e regulamentando uma Feira para a venda e divulgação do artesanato, valorizando os talentos locais;			
e) Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal;			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura			

A	Eventos e Datas comemorativas	Eventos e datas comemorativas realização e aprimoramento dos eventos comemorativos oficiais do município (Natal-Luz, Semana do Município, Dia da Criança e Outros) Incentivo e apoio aos eventos tradicionalista da semana farroupilha; incentivar e apoiar a realização dos eventos oficiais, como feiras e rodeios, dentre outro.	130.000,00		130.000,00
	Descrição da Meta:2.024 - Eventos e Datas Comemorativas (calendários de eventos do município)				
	Meta:100			Unidade de Medida: %	
	Manutenção do Festival Festival Cultural		5.400,00		5.400,00
A	Descrição da Meta:2.025 - Manutenção do Festival Estudantil				
	Meta: 100			Unidade de Medida: %	
	Apoio Cultural		35.000,00	8.000,00	43.000,00
A	Descrição da Meta:2.077 – Apoio Cultural				
	Meta: 100			Unidade de Medida: %	
TOTAL DO PROGRAMA			170.400,00	8.000,00	178.400,00
Programa: 0009 – ESPORTES EM AÇÃO				TOTAL:	R\$ 985.000,00
Objetivos: Manter as atividades em curso , preservando as conquistas alcançadas, parcerias , convênios , participação em competições , escolinhas , eventos e outros projetos , melhorando , no que couber , as políticas e ações para a área,e:					
	1) Efetivar o calendário oficial de eventos no município , prestando apoio institucional, preservando aqueles já consagrados pela sociedade e incluindo novos, que atendam o interesse público e contribuam para o desenvolvimento local sustentável e integrado;				
	2) Avançar no desenvolvimento do potencial turístico municipal , com ênfase no turismo ecológico, histórico, religiosos e nos esportes de aventura , eventos e outras ações;				
	3) Viabilizar a criação do parque municipal do inhaquá , para melhor aproveitamento do potencial turístico e utilização pela comunidade;				

4) Fortalecer a participação do município nas rotas turísticas caminho das origens e rota missões, para fomentar o turismo como atividade geradora de emprego e renda, estimulando o empreendedorismo e o aproveitamento dos nossos potenciais;				
5) Realização das olimpíadas rurais (jogos sol a sol), em convênio com a EMATER;				
6) Melhorar os espaços físicos de lazer e de prática esportiva, para melhorar aproveitamento dos mesmos pela comunidade e pelos turistas;				
7) Criar parquinhos ajardinados nos trevos do interior (mandijú, rancho grande, pessegueiro) e outros locais, com painéis de informações e orientações turística;				
8) Diversificar o fomento e oportunizar práticas esportivas para grupos segmentados da sociedade (crianças, mulheres, jovens, idosos);				
9) Pleitear recursos para melhoria constante dos equipamentos públicos de prática desportiva e dos espaços de lazer e turismo municipais;				
10) Fazer um inventário turístico municipal, e com base nas informações, planejar e gerenciar adequadamente o processo de desenvolvimento com ações de divulgação, preservação e melhorias nos locais de interesse turístico;				
11) Implantar o centro de esporte Tia Nurica, com piscina e aulas de hidroginástica para todas as idades.				
A	Manutenção das atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer	Manter a Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	227.000,00	227.000,00
	Descrição da Meta: 2.026 - Manter as atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer			
	Meta: 100			
A	Fomentar o Esporte	- Criar um calendário de eventos esportivo (veloterra, futebol, bocha, turfe, vôlei e outros modalidades de competição esportivas); - Realizar jogos escolares regulares e garantir jovens talentos com potencial de construir carreira desportista; - Incentivo ao desenvolvimento do turfe, com criação de uma competição oficial a ser realizada durante as comemorações da Semana do Município; - Fortalecimento do Conselho Municipal de Desportos (CMD), garantindo, na sua composição, a participação efetiva dos representantes dos desportos praticados em		

	âmbito municipal; - Proporcionar aos desportistas e equipes locais condições de participação em competições regionais, em várias modalidades, como representantes do Município (Copa-Santiago, AMM, rodeios regionais, etc); - Incentivo aos atletas locais para a participação em peneiras e testes seletivos para carreira profissional; - Implantação de escolinhas de futebol realização dos eventos oficiais, como feiras e rodeios, dentre outros; - Realização das olimpíadas rurais (jogos Sol a Sol) em convênios com a EMATER;	230.000,00		230.000,00
	Descrição da Meta: 2.027 -Fomentar o Esporte			
	Meta: 100			
A	Infraestrutura do Estádio Municipal e Espaços para práticas esportivas	Manter em perfeitas condições para uso do Estádio Municipal, implantar quadras esportivas, pistas de caminhadas churrasqueiras, academias, área de camping e iluminação e criar espaços para práticas esportivas em terrenos pertencentes ao município conforme a demanda	5.000,00	313.000,00
				318.000,00
	Descrição da Meta:2.028 - Manter as atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer			
	Meta: 100			
A	Implantar o Centro de Esportes Tia Nurica	Implantar o Centro de Esportes Tia Nurica, com piscina e aulas de hidroginásticas para todas as idades.	10.000,00	200.000,00
				210.000,00
	Descrição da Meta: 1.0 Implantar o Centro de Esportes Tia Nurica			

Meta: 100		Unidade de Medida: %	
TOTAL DO PROGRAMA		472.000,00	513.000,00
Programa: 0010 – FOMENTO AO TURISMO		TOTAL:	R\$ 126.000,00
Objetivos:			
a) Explorar o potencial turístico do rio Itacurubi, com ênfase no turismo ecológico; explorar o potencial turístico da cascata do Inhaqué, e outros locais históricos de nosso município.			
b) Fomentar o turismo histórico e religioso com especial atenção à localidade da Vila da Igreja melhorando a infraestrutura e auxiliar os eventos anuais lá realizados			
c) Divulgar o Itacurubi como município Épico (Mantendo em condições locais como o memorial do Comandante dos Maragatos “Gomercindo Saraiva”			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer			
A	Fomentar o Turismo	Fomentar o turismo em nosso município como uma fonte geradora de emprego e renda	126.000,00
			126.000,00
Descrição da Meta:2.029 - Fomentar o turismo		Unidade de Medida: %	
Meta: 100		Unidade de Medida: %	
TOTAL DO PROGRAMA		126.000,00	126.000,00
Programa: 0011 – Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios		TOTAL:	R\$ 9.049.000,00
Objetivos: Manter e melhorar os serviços atualmente prestados, visando as máximas eficiência e abrangência possíveis, observando os princípios e diretrizes do SUS, e:			
1) Consolidar o plantão de atendimento na UBS Ivo Braga Fialho, com implantação de alojamento para os plantonistas e garagem exclusiva para os veículos da saúde.			
2) Remodelar a recepção da UBS Ivo Braga , com aquisição de mobiliário e melhoramento do espaço, para oferecer mais conforto e comodidade aos pacientes/usuários;			
3) Revisão do plano municipal da saúde, adequando-o às necessidades que surgirem, dentro do contexto organizacional do SUS;			
4) Pleitear permanentemente junto aos governos do Estado e da união maiores recursos para fortalecer os programas de saúde no município;			
5) Implantar as práticas integrativas complementares (PICs), voltadas à prevenção de várias doenças como depressão ,hipertensão, ansiedadee outras;			
6) Implantar o PAI- Programa de Entrega de Medicamentos para os idosos em suas casas;			
7) Proporcionar aos trabalhadores da saúde melhores condições de trabalho, oferecendo treinamento e cursos de qualificação profissional e programa de			

prevenção de doenças ocupacionais;					
8) Implantar o programa caminhando para saúde;					
9) Manter a frota da secretaria da saúde em perfeitas condições de manutenção, renovando-a quando necessário;					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção de ambulâncias e veículos	Manter a frota da secretaria da saúde em perfeitas condições e renovando quando necessários com aquisição de novos veículos.	892.000,00	410.000,00	1.302.000,00
Descrição da Meta: 2.030 – Manutenção de Ambulâncias e Veículos					
Meta: 100					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
P	Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde	Melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde com ampla reforma e remodelação		2.100.000,00	2.100.000,00
Descrição da Meta: 1.005 - Conservação e Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde.					
Meta: 100					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção das atividades da Secretaria municipal da Saúde com despesas com ações e serviços públicos de Saúde (recursos ASPS, FEDERAL, ESTADUAL E CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos próprios e transferidos pelo Estado e União e de outras fontes de recursos.	5.527.000,00	120.000,00	5.647.000,00
Descrição da Meta: Atendimento 2.031 - Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios					
Meta: 100					
TOTAL DO PROGRAMA			6.419.000,00	2.630.000,00	9.049.000,00
Programa: 0012 – Agricultura					
Objetivos: Manter e melhorar os serviços atualmente prestados, visando a máxima eficiência e abrangência possível e:			TOTAL: R\$ 2.435.000,00		
1) Ampliação do Programa Tanques de Piscicultura;					

2)	Fomentar o sistema troca-troca municipal de sementes, para complementar o programa estadual existente;				
3)	Fomentar o cartão do produtor rural, com limite de crédito rotativo para aquisição de insumos no comércio local pelos pequenos produtores;				
4)	Estudar a implantação de um Centro de Produção de Adubo Orgânico, para fornecimento de composto aos pequenos produtores e para o ajardinamento da cidade, aproveitando resíduos vegetais de podas e cortes, triturando-os e transformando em fertilizante orgânico por processos de compostagem;				
5)	Implementar o Programa Nossa Terra, voltado à descompactação, correção e melhoramento do solo e à prevenção, o enfrentamento e a minimização das consequências de eventos climáticos;				
6)	Buscar o fortalecimento da Bacia Leiteira, com ações que viabilizem o aumento de produtores e da produção;				
7)	Promover e apoiar o desenvolvimento do Turismo Rural no Município, como alternativa de renda no campo, com aproveitamento das potencialidades locais;				
8)	Criar condições para a instalação de Unidades Integradoras de Suínos e Aves no Município, fortalecendo a produção e a geração de renda no campo;				
9)	Buscar parcerias para a instalação de um Entrepósito de Pescados, Pesque-e-Pague e outras políticas de fomento à piscicultura;				
10)	Viabilizar o desenvolvimento da apicultura no Município, com implantação de uma unidade da Casa do Mel para processamento da produção local.				
11)	Agroindústria familiar;				
12)	Atrair um recebimento de grãos.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Agricultura					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
	Manter o fundo municipal de agricultura e as atividades da secretaria municipal da agricultura	Manter as atividades da secretaria municipal da agricultura.	932.000,00	12.000,00	944.000,00
Descrição da Meta: 2.032 -.Atender as necessidades dos produtores rurais do nosso município.					
A	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
	Fortalecimento da Bacia Leiteira	Buscar o fortalecimento da Bacia Leiteira, com ações que viabilizem o aumento de produtores e da produção	134.000,00	12.000,00	146.000,00

A	Descrição da Meta: 2.033 - Fortalecimento da Bacia Leiteira			
	Meta: 80% dos produtores			Unidade de Medida: %
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital
A	Manutenção da Patrulha Agrícola	Manter em perfeitas condições de funcionamento a patrulha agrícola e renovar quando necessário com aquisições de novas máquinas agrícolas como (trator, roçadeiras, plantadeiras, ensiladeiras, retroscadeiras, distribuidores de calcário, grade, globes e outros equipamentos	484.000,00	700.000,00
				1.184.000,00
Descrição da Meta: 2.034 – Manutenção da Patrulha Agrícola				
Meta: 80 % dos produtores				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital
A	Correção do Solo.	Implementar o Programa Nossa Terra, voltado à descompactação, correção e melhoramento do solo e à prevenção, o enfrentamento e a minimização das consequências de eventos climáticos;	73.000,00	
				73.000,00
Descrição da Meta: 2.035 - Atender as necessidades dos produtores rurais do nosso município.				
Meta: 80 %				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital
A	Fomentar a Produção Primária	Ampliação do Programa Tanques de Piscicultura; Fomentar o sistema troca-troca municipal de sementes, para complementar o programa estadual existente; Fomentar o cartão do produtor rural, com limite de crédito rotativo para aquisição de insumos no comércio local pelos pequenos produtores; Estudar a implantação de um Centro de Produção de Adubo Orgânico, para fornecimento de composto aos pequenos produtores e para o ajardinamento da		

		cidade, aproveitando resíduos vegetais de podas e cortes, triturando-os e transformando em fertilizante orgânico por processos de compostagem; Promover e apoiar o desenvolvimento do Turismo Rural no Município, como alternativa de renda no campo, com aproveitamento das potencialidades locais; Criar condições para a instalação de Unidades Integradoras de Suínos e Aves no Município, fortalecendo a produção e a geração de renda no campo; Buscar parcerias para a instalação de um Empreposto de Pescados, Pesque-e-Pague e outras políticas de fomento à piscicultura; Viabilizar o desenvolvimento da apicultura no Município, com implantação de uma unidade da Casa do Mel para processamento da produção local Agroindústria familiar; Atrair um recebimento de grãos.	88.000,00		88.000,00
Descrição da Meta:2.036 - Fomentar a produção primária					
Meta: 80 %					
TOTAL DO PROGRAMA				Unidade de Medida: %	
				1.711.000,00	724.000,00
Programa: 0013 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				TOTAL:	
Objetivos: Manter as atividades precípua da área, preservando os avanços e conquistas já obtidos, estudando e implantando melhorias no que couber, visando a				R\$ 1.308.000,00	

excelencia administrativa, e:	
1)	Coordenar a revisão da base legislativa municipal (Código Tributário, Posturas, Obras, Parcelamento do Solo, Meio Ambiente, etc.) adequando-as às necessidades atuais, desburocratizando e melhorando a sua aplicabilidade;
2)	Criação dos programas Lixo Zero e Pila Verde para explorar economicamente a gestão dos resíduos no âmbito municipal, promovendo à coleta seletiva, a consciência ambiental, a reciclagem com geração de emprego e renda;
3)	Buscar permanentemente a construção de políticas públicas de desenvolvimento econômico integrado, criando elos de cooperação entre diferentes setores econômicos de modo a alavancar empreendimentos e atrair investimentos para o município, com foco na produção agropecuária e na sustentabilidade;
4)	Fortalecer o Setor de Projetos para captação de recursos nas esferas federal e estadual, a fim de financiar o desenvolvimento econômico municipal e a realização das obras necessárias;
5)	Planejar a adesão ao conceito de Cidade Responsiva, visando o planejamento estratégico, o uso eficiente dos recursos, a promoção da mobilidade sustentável e a integração tecnológica, oportunizando a participação cidadã e a implantação de soluções de governança eletrônica;
6)	Projetar e captar recursos para a construção de um Auditório no Centro Administrativo Municipal, de instalações para o Arquivo Municipal e para a sede do Conselho Tutelar; Ver Possibilidade adquirir terreno ao lado .
7)	Estudar a criação de reservas ecológicas municipais em faixas de domínio desativadas e outros locais estratégicos, visando preservação ambiental.

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manter as atividades de funcionamento da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente,	Manter as atividades da secretaria municipal do Planejamento e Meio Ambiente;	873.000,00	50.000,00	923.000,00
	Descrição da Meta: 2.037 - Manter as Atividades de funcionamento da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente				
	Meta: 100%				
			Unidade de Medida: %		
A	Manutenção e Conservação de , balneários e praças	Revitalizar os espaços públicos, Implantar Sinal de Internet pública na praça e escolas.	40.000,00	325.000,00	365.000,00

Descrição da Meta: 2.038 - Manutenção e Conservação de balneários e praças				
Meta: 100%				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Unidade de Medida: %
P	Manutenção e Ampliação do Centro Administrativo	Projetar e captar recursos para a construção de um Auditório no Centro Administrativo Municipal, de instalações para o Arquivo Municipal e para a sede do Conselho Tutelar;	10.000,00	10.000,00
Descrição da Meta:1.006 - Manutenção e Ampliação do Centro Administrativo				20.000,00
Meta: 100%				
TOTAL DO PROGRAMA			923.000,00	385.000,00
Programa: 0014 –Assistência Social e Fomento ao Empreendedorismo			TOTAL:	R\$ 2.783.000,00
Objetivos: Manter e melhorar os serviços atualmente prestados, preservando os avanços já conquistados, buscando a melhor proteção e desenvolvimento social do público-alvo e contribuindo efetivamente para o desenvolvimento local, e:				
1) Transferir a SMDT para o CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves, utilizando as novas instalações para centralizar os trabalhos, atuando de forma conjunta e oferecendo melhor acesso e comodidade aos usuários;				
2) Capacitar permanentemente os servidores para aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade;				
3) Reformular as oficinas do CRAS, diversificando a oferta, de acordo com as necessidades e potencialidades locais;				
4) Consolidar o Projeto Meses Coloridos, promovendo conscientização e engajamento sobre causas e políticas públicas importantes para a sociedade, de acordo com o mês;				
5) Buscar permanentemente o Desenvolvimento Comunitário, incentivando e promovendo a economia solidária, apoiando entidades e coletivos locais, visando geração de renda e pertencimento aos participantes;				
6) Ampliar campanhas de prevenção à gravidez na adolescência, combate ao abuso sexual, educação ambiental, amamentação consciente, segurança na internet, e outros, em articulação com outras secretarias e entidades;				
7) Consolidar o Programa de Geração de Trabalho e Renda, com diagnóstico técnico dos potenciais econômicos locais e incentivos ao desenvolvimento da economia local;				
8) Continuar com o aperfeiçoamento da gestão de dados referentes ao CadÚnico do Governo Federal, mantendo atualização dos cadastros, intensificando as visitas sociais, diagnosticando rapidamente os casos de necessidade de acionamento das redes de proteção e fornecendo informações confiáveis para o planejamento das políticas assistenciais;				

9) Fortalecimento e ampliação do Programa Morar Bem, com pleito permanente de recursos para desenvolver a política habitacional no Município.					
Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do CRAS	Aplicação dos recursos da Assistência Social efetuado com eficiência, economicidade, transparência.	1.269.000,00	30.000,00	1.299.000,00
	Descrição da Meta:2.039 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria e do CRAS				
Meta: 100			Unidade de Medida: %		
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Assistência Social Geral.	Identificar e atender as famílias em vulnerabilidade social e garantir o acesso aos Serviços Básicos da Proteção Social; Fortalecimento e ampliação do Programa Morar Bem, com pleito permanente de recursos para desenvolver a política habitacional no Município	249.000,00	1.000.000,00	1.249.000,00
	Descrição da Meta:2.040 - Assistência Social Geral				
Meta: 90			Unidade de Medida: %		

A	Manutenção do Conselho Tutelar	Manter o conselho tutelar	175.000,00	10.000,00	185.000,00
	Descrição da meta:2.041 - Manutenção do Conselho Tutelar.				
Meta: 100			Unidade de Medida: %		
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mantido.			

A	Adolescente		25.000,00	25.000,00
Descrição da meta: 2.042 - Destinação de recursos financeiros a entidades que fazem parte do COMDICA.				
Meta: 100				Unidade de Medida: %
A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos mantido.	25.000,00	25.000,00
Descrição da Meta: 2.043 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso, destinando recursos financeiros às entidades participantes do COMID.				
Meta: 100				Unidade de Medida: %
TOTAL DO PROGRAMA				2.783.000,00
Programa: 0015 GESTÃO MUNICIPAL EQUILIBRADA E EFICIENTE			TOTAL:	R\$ 1.456.820,00
Objetivos:				
1) Implantar e coordenar políticas públicas de gestão, orientando a execução de objetivos, estratégias, planos, programas, projetos e seus monitoramentos;				
2) Estudar e propor a implementação de bonificações aos servidores, com base no mérito, mediante o alcance de metas coletivas de eficiência;				
3)Projetar e buscar recursos para instalação do Projeto Cidade Segura, para implantação sistema de segurança eletrônico na cidade, através de monitoramento dos espaços públicos por câmeras, visando à segurança da população, do patrimônio público e privado, bem como em alguns pontos do interior do município, para coibir o abigeato;				
4) Avançar na Reforma Administrativa, revisando rotinas de trabalho, fluxo de procedimentos e a estrutura administrativa do Município, visando obter o melhor resultado possível do emprego dos recursos humanos e financeiros municipais;				
Órgão Responsável: Secretaria de Gestão				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital
A	Manutenção das atividades de funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão	Promover políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento do Município e dar suporte técnico ao Executivo e as demais secretarias.	350.000,00	20.000,00
Valor Total				
Descrição da Meta: 2. MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			370.000,00	

Meta: 100		Unidade de Medida: %			
TOTAL DO PROGRAMA		350.000,00	20.000,00		
Programa: 9999 – Reserva de Contingência		TOTAL:			
Objetivos:		R\$ 1.600.000,00			
1) Atender passivos contingentes, outros riscos capazes de afetar as contas públicas e despesas imprevisíveis.					
2) Garantir reservas de recursos para pagamentos de precatários e rpvs;					
3) Recursos para suplementar as atividades e projetos previstos.					
Órgão Responsável: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente					
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Reserva de Contingência	Passivos Contingentes, outros riscos fiscais e despesas fiscais imprevisistas atendidas.			1.600.000,00
	Descrição da Meta:2.044 - Recursos destinados à reserva de Contingência.				
Meta: 1,5% RCL para riscos fiscais e fonte de recursos para ajustes orçamento e emendas impositivas		Unidade de Medida: % da RCL		1.600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					

Receitas	2023 (Arrecadado)	2024 (Arrecadado)	2025 (Estimado)
----------	----------------------	----------------------	--------------------

Receita Tributária	1.848.724,84	2.413.848,93	2.275.000,00
Receita de Contribuições	377.983,91	432.886,23	411.000,00
Receita Patrimonial	1.071.530,60	972.254,45	661.600,00
Receita Agropecuária	5.064,66	7.557,70	33.000,00
Receita de Serviços	411.592,13	437.360,46	450.000,00
Transferências Correntes	27.217.573,62	30.306.640,76	30.820.360,00
Outras Receitas Correntes	133.318,76	237.166,50	90.000,00
Receitas de Capital	2.409.589,81	3.839.156,81	2.100.000,00
Total Geral das Receitas	33.475.378,33	38.646.871,84	36.740.960,00

Receitas Projetadas	2026	2027	2028	2029	Total
Receita Tributária	2.389.000,00	2.509.000,00	2.634.000,00	2.766.000,00	10.298.000,00
Receita de Contribuições	427.000,00	443.000,00	461.000,00	479.000,00	110.000,00
Receita Patrimonial	695.000,00	730.000,00	766.000,00	805.000,00	2.996.000,00
Receita Agropecuária	33.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	150.000,00
Receita de Serviços	473.000,00	497.000,00	521.000,00	547.000,00	2.038.000,00
Transferências Correntes	32.300.000,00	33.580.000,00	34.911.200,00	36.219.480,00	137.010.680,00
Outras Receitas Correntes	90.000,00	95.000,00	105.000,00	110.000,00	400.000,00
Receitas de Capital	4.044.560,00	2.700.000,00	3.300.000,00	4.249.042,00	14.293.602,00
Total Geral das Receitas	40.451.560,00	40.591.000,00	42.737.200,00	45.216,522,00	168.896.282,00

Na previsão da receita foi ajustada pela r.c.l. ate 31.03.2025 mais inflação de 4% aa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SMETL**

Memo. Nº 05/2025

Itacurubi/ RS, 28 de agosto de 2025.

De: Secretaria Municipal do Esporte, Turismo e Lazer
Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
Assunto: Aprovação LDO 2026

Em atenção ao Memorando nº 047/2025, referente ao encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para análise e deliberação do Conselho Municipal de Turismo, informamos que a matéria foi apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 27/08/2025.

Após os devidos esclarecimentos e debates, o Conselho emitiu parecer favorável à aprovação da LDO.

Contudo, registramos que foram elencados objetivos a serem adicionados, os quais seguem em anexo para apreciação e inclusão na proposta.

Sendo assim, encaminhamos esta manifestação à Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, para as providências que se fizerem necessárias.

At.te,

Jessica Dornelles Mazzuco
Secretária SMETL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SMETL**

ANEXO

Objetivos Turismo:

- Implantar placas de sinalização ao longo da Rota de Cicloturismo, garantindo melhor orientação aos visitantes.
- Realizar eventos de cicloturismo durante o ano, incentivando o esporte e movimentando o turismo local.
- Produzir materiais de divulgação e contratar profissional especializado para a criação da identidade visual do Turismo municipal.
- Fomentar a gastronomia local, por meio da promoção de eventos gastronômicos e de capacitações para profissionais da área.
- Promover ações e eventos alusivos aos 400 anos das Missões, destacando o patrimônio histórico e cultural da região.
- Elaborar e apresentar projetos para captação de recursos, visando melhorias contínuas na infraestrutura turística do município.
- Manter o COMTUR ativo e fortalecido, garantindo a participação social na construção das políticas públicas de turismo.
- Participar de feiras e eventos de turismo, com o objetivo de divulgar o município e atrair visitantes.
- Atualizar as informações necessárias para garantir a permanência do município no Mapa do Turismo Brasileiro.
- Oferecer treinamentos e capacitações para estabelecimentos voltados ao atendimento qualificado dos turistas.
- Reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento do turismo, mantendo-se ativo no Consórcio Caminho das Origens e no DETUR Missões fortalecendo parcerias e oportunidades para nossa região.

Objetivos Esporte:

- Incentivar a prática esportiva em todas as idades, com programas voltados às crianças, jovens, adultos e também à melhor idade, garantindo bem-estar, integração e prevenção de doenças.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SMETL**

- Valorizar a escolinha de futsal das categorias de base, formando atletas e cidadãos, investindo no futuro da nossa geração.
- Criar projetos que levem crianças a estádios como Internacional e Grêmio, proporcionando lazer, cultura e experiências de inclusão.
- Apoiar grupos de atletismo, ciclismo, vôlei, futsal e outras modalidades, incentivando a participação de atletas municipais em competições regionais e estaduais.
- Promover e incentivar a prática esportiva em todo o território municipal, tanto na cidade quanto no interior, utilizando a Academia e a quadra de society da praça como espaços de lazer e convivência com a comunidade.
- Fomentar a gastronomia local, por meio da promoção de eventos gastronômicos e de capacitações para profissionais da área.
- Promover ações e eventos alusivos aos 400 anos das Missões, destacando o patrimônio histórico e cultural da região.
- Elaborar e apresentar projetos para captação de recursos, visando melhorias contínuas na infraestrutura turística do município.
- Manter o COMTUR ativo e fortalecido, garantindo a participação social na construção das políticas públicas de turismo.
- Participar de feiras e eventos de turismo, com o objetivo de divulgar o município e atrair visitantes.
- Atualizar as informações necessárias para garantir a permanência do município no Mapa do Turismo Brasileiro.
- Oferecer treinamentos e capacitações para estabelecimentos voltados ao atendimento qualificado dos turistas.
- Reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento do turismo, mantendo-se ativo no Consórcio Caminho das Origens e no DETUR, Missões fortalecendo parcerias e oportunidades para nossa região.

Objetivos Esporte:

- Incentivar a prática esportiva em todas as idades, com programas voltados às crianças, jovens, adultos e também à melhor idade, garantindo bem-estar, integração e prevenção de doenças.

10/08/2023 - 14h30 - 15h30

Ata nº 12
Aos vinte e sete dias de mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, sob a presidência da Sra. Verônica Bordignon, para tratar dos seguintes pontos: Análise e aprovação da LDO 2026; Mapa do Turismo Brasileiro; Atas-
de reunião. A reunião teve início às 14h30, com a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, além de representantes da Prefeitura Municipal de Turisno. A reunião foi conduzida pela Sra. Verônica Bordignon, Presidente do Conselho Municipal de Turismo. O primeiro ponto da pauta foi a análise e aprovação da LDO 2026. O documento foi apresentado pelo Sr. João Carlos, representante da Prefeitura Municipal. Após a apresentação, houve uma discussão sobre o conteúdo da LDO, com ênfase na importância de considerar as necessidades do setor turístico. A LDO foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto da pauta foi a análise e aprovação do Mapa do Turismo Brasileiro. O documento foi apresentado pelo Sr. João Carlos. Após a apresentação, houve uma discussão sobre o conteúdo do mapa, com ênfase na importância de considerar as necessidades do setor turístico. O mapa foi aprovado por unanimidade. O terceiro ponto da pauta foi a análise e aprovação das Atas-
de reunião. O documento foi apresentado pelo Sr. João Carlos. Após a apresentação, houve uma discussão sobre o conteúdo das atas, com ênfase na importância de considerar as necessidades do setor turístico. As atas foram aprovadas por unanimidade. A reunião encorreu às 15h30, com a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, além de representantes da Prefeitura Municipal de Turisno.

Ata nº 13

Aos vinte e sete dias de mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, sob a presidência da Sra. Verônica Bordignon, para tratar dos seguintes pontos: Análise e aprovação da LDO 2026; Mapa do Turismo Brasileiro; Atas-
de reunião. A reunião teve início às 14h30, com a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, além de representantes da Prefeitura Municipal de Turisno. A reunião foi conduzida pela Sra. Verônica Bordignon, Presidente do Conselho Municipal de Turismo. O primeiro ponto da pauta foi a análise e aprovação da LDO 2026. O documento foi apresentado pelo Sr. João Carlos, representante da Prefeitura Municipal. Após a apresentação, houve uma discussão sobre o conteúdo da LDO, com ênfase na importância de considerar as necessidades do setor turístico. A LDO foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto da pauta foi a análise e aprovação do Mapa do Turismo Brasileiro. O documento foi apresentado pelo Sr. João Carlos. Após a apresentação, houve uma discussão sobre o conteúdo do mapa, com ênfase na importância de considerar as necessidades do setor turístico. O mapa foi aprovado por unanimidade. O terceiro ponto da pauta foi a análise e aprovação das Atas-
de reunião. O documento foi apresentado pelo Sr. João Carlos. Após a apresentação, houve uma discussão sobre o conteúdo das atas, com ênfase na importância de considerar as necessidades do setor turístico. As atas foram aprovadas por unanimidade. A reunião encorreu às 15h30, com a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, além de representantes da Prefeitura Municipal de Turisno.

ligação do Plano Municipal de Turismo. A presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, e em seguida passou a palavra à secretária, Sra. Jéssica Magalhães, que apresentou os objetivos a serem incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, conforme segue: Implantação de percursos de sinalização na Rota de Cicloturismo; Realização de eventos de cicloturismo durante o ano; Produção de materiais de divulgação e contratação de profissional para criação da identidade visual do Turismo municipal; Fomento à gastronomia local, por meio de eventos gastronômicos e capacitações; Promoção de eventos alusivos aos 400 anos dos Mísseis; Elaboração de projetos para captação de recursos voltados a melhorias na infraestrutura turística; Manutenção do COMTUR ativo e fortalecido; Treinamento de estabelecimentos voltados ao atendimento de turistas; Participação em feiras e eventos de turismo para divulgação do município; Atualização das informações necessárias para a permanência do município no Mapa do Turismo Brasileiro; Reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento de turismo, mantendo-se no Conselho Caminho dos Origens e no DETUR Mísseis fortalecendo parcerias e oportunidades para a nossa região; Manter a prática esportiva em todas as idades, com programas voltados às crianças, jovens, adultos e também à melhor idade, garantindo bem-estar, integração e prevenção de doenças; Valorizar a ~~exatidão~~ excelência de futebol das categorias de base, forma atletas e cidadãos, investindo no futuro da nossa geração; Criar projetos que levem crianças a estádios como Internacional e Grêmio, proporcionando lazer, cultura e experiências de inclusão; Apoiar grupos de atletismo, ciclismo, tênis, futebol e outras modalidades, incentivando a participação de atletas municipais em competições regionais e estaduais; Promover e incentivar a prática esportiva em todo o território municipal, tanto na cidade quanto no interior, ligando a Academia e a quadra de society da praça como espaços de lazer e convivência com a comunidade. Após a leitura, os pontos foram discutidos e aprovados pelo conselho. Na sequência, a presidente retomou a palavra para dar os seguintes informes: comunicou que o município foi oficialmente incluído no Mapa do Turismo Brasileiro e que o COMTUR foi reconhecido pelo Conselho Federal, destacando a importância dessas conquistas para o fortalecimento do setor e agradecendo a todos pela colaboração. Informou ainda que

Plano Municipal de Turismo (PMT) será atualizado e solicita que todos os conselheiros pensem em propostas e planos de ação para o próximo ano. Ressalta a importância da participação ativa de todos nas próximas reuniões e pede que cada conselheiro incentive a participação de mais pessoas, visando contribuir no mapeamento e organização das ações futuras do Turismo local. Em seguida, foram apresentados os dias das próximas reuniões referentes ao PMT, ficando todos os conselheiros cientes. Foi aberto espaço para manifestações dos integrantes, os quais puderam expor ideias e contribuições. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Karina Leiga Balbino, secretária do COMTUR, e pelos demais presentes. Karina Leiga Balbino, Sílvia Marques, Verónica Bordeguen, Jurel, e demais membros da Comissão de Turismo. Jurel, Alexandra Seixas, e demais membros da Comissão de Turismo.

Assinatura nº 13

Por este documento, de que se fez uma cópia, a qual se encontra em poder da Comissão Municipal de Turismo, fica a presente de Sra. Verónica Bordeguen, para tratar dos assuntos de Turismo e apresentar ao LDO 2024, Plano de Turismo Brancos, Ata.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

MEMORANDO Nº:188/2025
Itacurubi, 12 de Setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde
À: Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
Assunto: Aprovação LDO - 2026.

Em atenção ao Memorando nº046/2025, referente à LDO 2026, informamos que o documento foi recebido, analisado junto aos respectivos conselhos desta secretaria e encontra-se em conformidade.

Nada mais havendo,

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Rigon Chaves
Sec. Mun. da Saúde
Portaria Nº 06/2025



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CAE/ITA

PARECER CAE/ITA Nº 001/2025
APROVADO EM 27/08/2025

Analisa e aprova a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026 na área da Educação/ Manutenção da Merenda Escolar e indica providências.

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício Circular nº 017/2025, datado de 21 de agosto de 2025, encaminhou cópia do PROJETO DE LEI Nº 049/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025, o qual “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026”, juntamente com seus Anexos - Programa com Objetivos e Ações da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** referente ao ano de **2026**, para análise, sugestões e aprovação deste Conselho, nos aspectos referentes à Merenda Escolar, sendo que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 27/08/2025 para a referida Secretaria.

2. Análise da Matéria

O Conselho da Alimentação Escolar de Itacurubi/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009., Art. 19, analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2026. Para consideração do presente Parecer, levou-se em conta os seguintes aspectos legais:

→ Art. 17 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, “Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CAE/ITA

diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

→ o papel do Conselho da Alimentação Escolar, nas suas competências e atribuições consultiva, propositiva, deliberativa, fiscalizadora, dentre outras.

Assim, analisando a proposta da LDO - 2026, no que diz respeito à alimentação escolar este Conselho indica algumas providências que considera importantes para incluir no Orçamento, com alterações no **Programa 007 ENSINO DE QUALIDADE, META 100 – Manutenção da Alimentação Escolar**:

- Incluir uma Meta específica para **FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PNAE E NO CONTROLE SOCIAL**, indo ao encontro dos incisos III e IV, do Art. 17 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, prevendo um orçamento específico para este fim. Visto que a formação e capacitação dos servidores envolvidos no processo da produção da merenda escolar enfatiza as boas práticas de higiene, manipulação segura, armazenamento e preparo dos alimentos, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Lei nº 11.947/2009. Essas formações preparam os servidores para oferecer uma alimentação mais nutritiva e segura, fundamental para o desenvolvimento dos estudantes.



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CAE/ITA

PARECER CAE/ITA Nº 004/2025

APROVA 3 – Conclusão

1. Face ao exposto, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE Itacurubi, APROVA a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026, conforme Ata nº 02/2025/CAE/ITA, **INDICANDO** a inclusão da meta **FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PNAE (Programa da Alimentação Escolar) E NO CONTROLE SOCIAL.**

Aprovado pelo Conselho, em sessão de 27 de agosto de 2025.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício Circular nº 017/2025, datado de 21 de agosto de 2025, encaminhou cópia do PROJETO DE LEI Nº 049/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, com Anexos - Programa com Objetivos e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2026, para análise, sugestões e aprovação deste Conselho, nos aspectos referentes à Merenda Escolar, sendo que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 27/08/2025 para a referida Secretária.

Aline Maia dos Santos Rocha
Aline Maia dos Santos Rocha
Presidente do CAE – Port. 315/2023

2. Análise da Matéria

O Conselho da Alimentação Escolar de Itacurubi/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Art. 19, analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2026. Para consideração do presente Parecer, levou-se em conta os seguintes aspectos legais:

→ Art. 17 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, "Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Itacurubi
CNPJ: 91.573.048/0001-44
TELEFONE: (55) 99983-3081
E-MAIL: smec2021@gmail.com

OFÍCIO SMEC 0122/2025

Itacurubi, 27 de agosto de 2025.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio desse a fim de encaminhar a devolutiva a respeito da análise e aprovação da LDO 2026- dos respectivos Conselhos dessa Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento,


Isadora Campaio
Assessora de Educação
e Cultura
Portaria 057/2024

Atenciosamente

Ilmo Srº
Jose Antonio Soares Rigon
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente
Itacurubi-RS



Conselho Municipal de
CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA DE CULTURA – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – LEI Nº 1.982/2023

PARECER CMC/ITA Nº 001/2025
APROVADO EM 26/08/2025

ITACURUBI/RS
SISTEMA M. DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
LEI Nº 1.982/2023

Analisa a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026 na área da Cultura e indica providências.

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício Circular nº 017/2026, datado de 21 de agosto de 2025, encaminhou cópia do PROJETO DE LEI Nº 049/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026”, juntamente com seus Anexos - Programa com Objetivos e Ações da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** referente ao ano de **2026**, para análise, sugestões e aprovação deste Conselho, nos aspectos referentes à educação municipal, sendo que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 27/08/2025 para a referida Secretaria.

2. Análise da Matéria

O Conselho Municipal de Cultura de Itacurubi/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere na Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988; a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº 1.982/2023, que cria este Conselho, analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2025. Para consideração do presente Parecer, levou-se em conta todos os aspectos legais em vigor.

Para consideração do presente Parecer, levou-se em conta os seguintes aspectos legais:

→ a Constituição Federal de 1988, em especial, os Artigos 37 e 165, que apontam, respectivamente, os Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e definem que o PPA deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para despesas de capital e outras delas decorrentes;

Parecer CMC/ITA nº 01/2025, APROVADO pelo plenário em sessão de 26/08/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA DE CULTURA – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – LEI Nº 1.982/2023

- a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- os Planos Nacional, Estadual e Plano Municipal de Cultura;
- o papel do Conselho da Cultura que lhe confere a Lei Municipal nº 1.982, de 11 de maio de 2023 e os textos legais que o regulamentam, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legitimidade, participação e eficiência, com funções propositivas, opinativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas na área Cultural de Itacurubi.

2.1 Os Conselheiros reuniram-se no dia 26 de agosto do corrente para análise da documentação recebida e buscar sanar dúvidas apresentadas em relação a determinadas ações.

2.2 Analisando a proposta da LDO - 2026, dentro do Programa: **0008 Desenvolvimento Cultural**, o Município tem uma previsão orçamentária total de R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), representando uma queda na diferença percentual de 51,90 % em relação a previsão orçamentária de 2025.

São objetivos orçamentários:

- a) Manter e fortalecer o apoio aos eventos culturais no Município (Festival Estudantil da Canção, Feira do Livro, Feiras de Ciências, Cavalcada da Mulher e da Chama Crioula, etc.
- b) Apoiar a promoção dos eventos (Semana do Município, Semana da Pátria, Natal na Praça, Dia da Criança, Desfile Farroupilha) e outros em colaboração com as entidades promotoras.
- c) Criar o Museu Municipal, criar o concurso para escolha do Hino Municipal.

2.3. Na oportunidade, após análise da proposta Orçamentária, este Conselho indica algumas providências que considera prioritárias no Orçamento, baseando-se no Plano Municipal da Cultura – 2024-2034. solicitando as seguintes **alterações no Programa: 0008 Desenvolvimento Cultural:**

ITACURUBI/RS
SISTEMA M. DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
LEI Nº 1.982/2023



Conselho Municipal de
(CULTURA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA DE CULTURA – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – LEI Nº 1.982/2023

- I. **Cumprir as metas do Plano Municipal da Cultura**, incluindo as não realizadas, até 2026.
- II. item a) retirar o **Festival Estudantil da Canção** (que não é mais realizado) e a (nunca realizada);
- III. Reformular a redação do item c) **Construção do Centro Municipal da Cultura com a inclusão de um museu;**
- IV. Criar a **Casa do Artesanato**, fomentando a economia criativa no município, criando e regulamentando uma Feira para a venda e divulgação do artesanato, valorizando os talentos locais;
- V. Usar os aspectos culturais para o desenvolvimento do turismo, com grande acessibilidade em todos os locais.
- VI. Ampliar em 50% a capacidade de componentes da Banda Marcial Municipal.
- VII. Desenvolver um **Festival Municipal de Cultura;**
- VIII. Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal;
- IX. Criar editais na área da Cultura;
- X. Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais através de legislação municipal para tombamento de patrimônio.

2.4 O Conselho da Cultura exerce uma relação de interdependência e fiscalização, pois o conselho, como órgão consultivo e deliberativo, é fundamental para a participação social e a definição de políticas culturais que, por sua vez, são influenciadas e monitoradas pela LDO, uma lei orçamentária que define as prioridades e metas do orçamento público.

2.5 O Conselho da Cultura também pode fiscalizar a execução do orçamento definido pela LDO, verificando se os recursos destinados à cultura estão sendo usados de forma adequada e transparente.

2.6 A LDO garante que as políticas e ações culturais sejam priorizadas de forma transparente, participativa e alinhadas às diretrizes do governo e às necessidades da sociedade.

ITACURUBI/RS
SISTEMA M. DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
LEI Nº 1.982/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA DE CULTURA – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – LEI Nº 1.982/2023

Conselho Municipal de
CULTURA

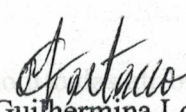
2.7. O CMC/ITA entende que a destinação da aplicação dos recursos da Cultura na LDO 2025 seguem as normas federais e municipais, que regulam em que ações os mesmos serão aplicados. Para tanto, é necessário um constante acompanhamento da realidade da comunidade.

2.8. Tendo em vista que houve uma redução no orçamento para a Cultura em relação ao exercício anterior, numa quantia significativa, há necessidade de reformulação e inclusão de propostas orçamentárias aumentando o valor destinado, num percentual compatível às necessidades que serão geradas a partir do cumprimento do Plano Municipal da Cultura, aprovado em 2024, com duração decenal.

II – Conclusão

1. Face ao exposto, o Parecer deste Colegiado é o seguinte: as propostas de reformulação dos objetivos na LDO 2026 deverão ser modificadas conforme a **INDICAÇÃO** deste Colegiado na Ata nº 03/CME/2025, a ser encaminhada ao Executivo, com solicitações de providências com inclusão das solicitações na área da Cultura, sendo que o referido documento deverá retornar a este Conselho para a **APROVAÇÃO FINAL**.

Itacurubi, 27 de agosto de 2024.


Marlene Guilhermina Loureiro

Caetano Presidente do CMC/ITA

ITACURUBI/RS
SISTEMA M. DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
LEI Nº 1.982/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº 04/2025 de 28 de agosto de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Itacurubi-RS, em reunião ordinária, dentro das competências conferidas pelo Artigos 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 1.837/2021, conforme Ata nº 04/2025, datada de 28/08/2025, resolve:

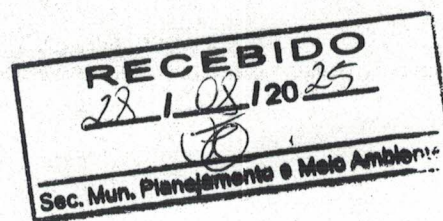
Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029;

Art. 2º. Aprovar os valores previstos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2026;

Esta resolução entrará em vigor após a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Itacurubi-RS, 28 de agosto de 2025.

Ana Cláudia Silva da Rocha
Presidente do CMAS





**RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME/ITA

- Lei de Criação Nº 1232/2006 – Lei Nº 1.926/2022 – Reestrutura o CME
Av. Dez de Abril, nº 960 – Anexo à Biblioteca Pública Municipal
– CEP 97685-000 -ITACURUBI - RS

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto 055/2006 - Lei nº 2.065, de 16/11/23
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/ITA
Lei de Criação Nº 1.232/2006
Lei Nº 1.926/2022 - Reestrutura o CME

PARECER CME/ITA Nº 003/2025

APROVADO EM 25/08/2025

**Analisa a proposta da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - 2026 na área da Educação e
indica providências.**

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício Circular nº 017/2026, datado de 21 de agosto de 2025, encaminhou cópia do PROJETO DE LEI Nº 049/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025, o qual “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026”, juntamente com seus Anexos - Programa com Objetivos e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2026, para análise, sugestões e aprovação deste Conselho, nos aspectos referentes à educação municipal, sendo que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 27/08/2025 para a referida Secretaria.

2. Análise da Matéria

O Conselho Municipal de Educação de Itacurubi/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere na Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988; a LDBEN Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Municipal Nº 1.232/2006 , que cria este Conselho, e a Lei nº 1.926/2022, que Reestrutura o CME de Itacurubi/RS , analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2026. Para consideração do presente Parecer, levou-se em conta os seguintes aspectos legais:

- a Constituição Federal de 1988, em especial, os Artigos 37 e 165, que apontam, respectivamente, os Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e definem que o PPA deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para despesas de capital e outras delas decorrentes;
- a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei no 13.005/2014 e planos locais de educação;

Parecer CME nº 03/2025, aprovado em sessão plenária de 25/08/2025.



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME/ITA

- Lei de Criação Nº 1232/2006 – Lei Nº 1.926/2022 – Reestrutura o CME
Av. Dez de Abril, nº 960 – Anexo à Biblioteca Pública Municipal
– CEP 97685-000 -ITACURUBI - RS

→ o papel dos Conselhos da Educação, nas suas competências e atribuições consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa, fiscalizadora, de acompanhamento e de controle social.

2.1 Os Conselheiros reuniram-se no dia 25 de agosto do corrente para análise da documentação recebida e buscar sanar dúvidas apresentadas em relação a determinadas ações.

2.2 Analisando a proposta da LDO - 2026, dentro do Programa: **0007 ENSINO DE QUALIDADE**, o Município tem como objetivos principais: **“Manter as atividades principais da área, os convênios, as parcerias, os apoios institucionais e fomentos, melhorando-os ao que couber, a fim de proporcionar a oferta da melhor educação e a melhor produção cultural possíveis no âmbito municipal”**, além de 09 objetivos específicos relacionados no documento apresentado, dentro de uma previsão orçamentária total de R\$ 8.092.740,00 (oito milhões, noventa e dois mil e setecentos e quarenta reais), representando uma diferença de R\$ 468.440,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) em relação ao orçamento de 2025, com um aumento percentual de aproximadamente 6,146%.

2.3. Na oportunidade, após análise da proposta Orçamentária, este Conselho indica algumas providências que consideramos prioritárias no Orçamento, com alterações no **Programa: 0007 ENSINO DE QUALIDADE**, em relação as Ações/Iniciativas e suas metas, onde este Colegiado solicita a alteração e inclusão de alguns aspectos importantes, corrigindo falhas no planejamento.

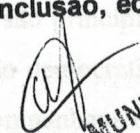
1) Após análise dos objetivos, solicitamos uma alteração no item 4, trocando o termo **“Revisão”** por **Elaboração e implantação** do novo Plano Municipal de Educação, com duração decenal (2026-2035);

2) **Incluir uma Meta específica para Educação Especial**, com previsão orçamentária para investir nas **Salas de Recursos Multifuncionais** das escolas do Sistema Municipal de Ensino, com previsão para garantir Profissionais de Apoio Escolar e formação de professores, garantindo a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

3) **Garantir Meta específica quanto a valorização dos professores e formação continuada** alinhadas com as Diretrizes da BNCC, das Diretrizes Curriculares Municipais e das demandas locais;

4) **Prever orçamento para formação continuada específica sobre inclusão, educação digital, competências socioemocionais e outros temas prioritários;**

Parecer CME nº 03/2025, aprovado em sessão plenária de 25/08/2025.


SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto 055/2006 - Lei nº 2.065, de 16/11/23
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/ITA
Lei de Criação Nº 1.232/2006
Lei Nº 1.926/2022- Reestrutura o CME



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME/ITA

- Lei de Criação Nº 1232/2006 – Lei Nº 1.926/2022 – Reestrutura o CME
Av. Dez de Abril, nº 960 – Anexo à Biblioteca Pública Municipal
– CEP 97685-000 -ITACURUBI - RS

5) Prever **orçamento específico (rubrica) para manutenção do Conselho Municipal de Educação**, incluindo:

a) ações e programas voltados ao fortalecimento da gestão democrática e participativa, contemplando o CME:

b) incluir Meta ou ação específica para a manutenção, estruturação e fortalecimento do CME;

c) **Incluir rubrica própria para o CME**, fornecendo subsídio (verba) nas oportunidade de capacitação e deslocamentos para todos os conselheiros fora do município, sempre que for necessário;

5) **Incluir a Educação antirracista**, prevendo recursos para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos que abordam a história e a cultura afro-brasileira e indígena, conforme a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008.

2.4. O CME/ITA entende que a destinação da aplicação dos recursos da Educação na LDO 2026 seguem as normas federais e municipais, que regulam em que ações os mesmos serão aplicados. Para tanto, é necessário um constante acompanhamento da realidade das comunidades escolares.

a) Os CMEs e os CACS-Fundeb devem acompanhar, de forma sistemática, transparente e propositiva, as apresentações e tramitações das peças orçamentárias do município, em especial o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), considerando o seu papel institucional no fortalecimento das políticas públicas educacionais;

b) A participação dos CMEs e CACS-Fundeb nos processos de elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA está diretamente vinculada ao princípio da gestão democrática da educação pública, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal e reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/1996) e pelo Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005/2014);

c) Os CMEs visam a garantir que as metas, estratégias e ações previstas no Plano Municipal de Educação (PME) estejam contempladas nos instrumentos de planejamento e orçamento;

d) O enfrentamento do racismo estrutural e a promoção da equidade racial são princípios fundamentais para a concretização do direito à educação de qualidade e da gestão democrática nas redes municipais de ensino. Nesse sentido, os CMEs devem atentar-se, no acompanhamento

Parecer CME nº 03/2025, aprovado em sessão plenária de 25/08/2025.

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto 055/2006 - Lei nº 2.065, de 16/11/23
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/ITA
Lei de Criação Nº 1.232/2006
Lei Nº 1.926/2022- Reestrutura o CME



**RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ITA

- Lei de Criação Nº 1232/2006 – Lei Nº 1.926/2022 – Reestrutura o CME
Av. Dez de Abril, nº 960 – Anexo à Biblioteca Pública Municipal
– CEP 97685-000 -ITACURUBI - RS

do PPA, LDO e LOA, para a inclusão de políticas, programas e ações afirmativas que contribuam efetivamente para a superação das desigualdades étnico-raciais;

e) São analisadas as propostas orçamentárias à luz do direito à educação e das demandas reais da rede municipal de ensino;

f) Os CMEs exararam pareceres técnicos e recomendações sempre que necessário, contribuindo para a efetivação das políticas educacionais e para a lisura nos processos;

g) É necessária a promoção do diálogo com a comunidade escolar e com outros conselhos municipais de controle social, visando à transparência e à fiscalização da aplicação dos recursos públicos na educação;

h) A participação qualificada dos CMEs e dos CACS-Fundeb nos processos de planejamento e orçamento é essencial para assegurar o cumprimento das metas do PME e a priorização da educação nas políticas públicas municipais;

i) A participação dos CMEs no sistema e no ciclo orçamentário pode se valer da utilização dos indicadores propostos por para a análise de uma política pública pela via do seu financiamento, a partir do orçamento público: a direção do investimento, identificando quais áreas têm destaque na destinação do fundo público, a magnitude do gasto identificando os montantes de recursos destinados às políticas públicas acompanhadas pelos respectivos conselhos e seu potencial de atendimento às demandas da população e natureza das fontes de financiamento, avaliando a origem dos recursos que financiam a política em questão, atentando para a análise da justiça de sua arrecadação.

II – Conclusão

1. Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação **INDICA** inclusão das solicitações de providências imprescindíveis na área da Educação a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026, conforme Ata nº 09/2025/CME/ITA, devendo a mesma, após as correções APONTADAS, retornar a este conselho para sua **APROVAÇÃO FINAL**.

Aprovado pelo Plenário, em sessão de 25 de agosto de 2025.


Marlene Guilhermina Loureiro Caetano
Presidente do CME – Port. 334/2022

Parecer CME nº 03/2025, aprovado em sessão plenária de 25/08/2025.

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto 055/2006 - Lei nº 2.065, de 16/11/23
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/ITA
Lei de Criação Nº 1.232/2006
Lei Nº 1.926/2022- Reestrutura o C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2026

Cód. da Receita:	2026	2027	2028
Preço:..... F.P.M	1,0400	1,0400	1,0400
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,040	1,040	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
janeiro	1.170.490	1.174.089	1.308.280	1.392.412	1.448.109	1.506.033	1.566.275
fevereiro	1.447.262	1.567.077	1.778.935	1.868.457	1.943.195	2.020.923	2.101.760
março	922.255	958.653	1.109.069	1.230.465	1.279.683	1.330.871	1.384.105
abril	861.353	1.096.039	1.163.251	1.250.362	1.300.377	1.352.392	1.406.487
maio	1.157.005	1.218.423	1.353.294	1.595.126	1.658.931	1.725.288	1.794.300
junho	1.082.514	1.137.998	1.453.212	1.638.187	1.703.714	1.771.863	1.842.737
julho	928.395	1.430.567	1.574.679	1.721.954	1.790.832	1.862.466	1.936.964
agosto	1.058.587	970.763	1.231.829	1.049.977	1.091.976	1.049.976	1.091.975
setembro	974.943	989.594	1.282.777	1.054.499	1.096.679	1.140.546	1.186.300
outubro	811.383	919.098	1.073.026	1.054.535	1.096.716	1.140.585	1.186.208
novembro	1.053.764	1.192.497	1.373.519	1.286.533	1.337.994	1.391.514	1.447.175
dezembro	1.253.379	1.893.469	2.215.667	1.978.718	2.057.867	2.140.181	2.225.789
Total	12.721.330	14.548.266	16.917.539	17.121.225	17.806.074	18.432.637	19.170.075

os valores até julho de 2025 foram pelo arrecadado e de agosto a dezembro pelo previsto
inflação 4% ao ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2026

Cód. da Receita:

Preço:..... I.T.R.

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2026
1,0400	1,0400	1,0400
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,040	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
janeiro	29.433	46137,05	43.816	45.516	47.337	49.230	51.199
fevereiro	1.615	23904,75	3.072	1.384	1.439	1.497	1.557
março	1.247	297.34	28.354	2.413	2.509	2.610	2.714
abril	14.491	311.34	2.459	562	585	608	632
maio	7.208	97.56	940	14	14	15	15
junho	618	6806,79	9.601	1.675	1.742	1.811	1.884
julho	863	208,44	2.813	14	14	15	16
agosto	440	3406,78	8.182	8.591	8.935	9.292	9.664
setembro	36.112	47595,18	56.918	56.918	59.763	62.154	64.640
outubro	286.949	323661,67	394.619	414.349	430.923	448.160	466.086
novembro	53.091	51683,13	51.192	53.751	55.901	58.137	60.463
dezembro	63.057	61357,56	64.456	67.678	70.385	73.201	76.129
Total	495124,21	565.468	666.420	652.864	679.547	706.728	734.998

Valor arrecadado ate 31.07.2025 e previsto de ag/202a dez 23 mais inflação de 4% para 2024 a 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2026

Cód. da Receita:

Preço:..... I.C.M.S

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,0400	1,0400	1,0400
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,040	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
janeiro	506.808	680.151	830.456	667.045	781.950	813.228	845.757
fevereiro	610.548	550.743	591.900	650.930	676.967	704.046	732.208
março	656.693	585.674	700.292	659.419	685.796	713.228	741.757
abril	590.228	728.786	909.926	809.489	841.869	875.543	910.565
maio	731.256	836.093	475.803	825.682	858.709	893.058	928.780
junho	581.888	662.499	562.719	670.185	696.992	724.872	753.867
julho	586.208	745.257	927.350	739.236	768.806	799.558	831.540
agosto	608.197	792.570	823.754	685.148	712.554	741.056	770.698
setembro	570.144	758.053	884.345	919.718	966.507	994.767	1.034.558
outubro	630.345	900.948	851.293	885.345	920.759	957.589	995.893
novembro	536.609	681.101	802.156	834.242	802.156	834.242	867.612
dezembro	566.656	902.571	962.014	1.000.494	962.014	1.000.494	1.040.514
Total	7.175.580	8.824.444	9.322.007	9.346.932	9.665.077	10.051.680	10.453.747

Os valores até julho de 2025 pelo arrecadado e de agosto a dezembro pelo previsto e inflação de 4% ao ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2026

Cód. da Receita:

Preço:..... FUNDEB

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,0400	1,0400	1,0400
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,040	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
janeiro	252.653	327.092	422.172	348.760	362.710	377.218	392.307
fevereiro	266.171	241.518	279.074	333.061	346.383	360.239	374.648
março	200.565	220.197	271.203	299.191	311.159	323.605	336.550
abril	266.454	264.924	348.464	359.825	374.218	389.187	404.755
maio	314.709	328.801	222.112	400.196	416.204	432.852	450.166
junho	227.059	238.954	252.357	324.832	337.826	351.339	365.392
julho	215.210	246.595	325.531	314.127	326.692	339.760	353.350
agosto	229.805	262.913	300.936	308.310	320.643	333.469	346.807
setembro	190.591	209.650	305.472	317.691	330.399	343.615	357.359
outubro	218.114	286.954	341.180	354.827	369.020	383.781	399.132
novembro	260.249	245.521	299.673	311.659	324.125	337.090	350.574
dezembro	259.058	298.747	422.568	439.470	457.049	475.331	494.344
Total	2.899.639	3.171.866	3.790.741	4.111.950	4.276.428	4.447.485	4.625.385

Valor arrecadado de jul/2025 e previsto de agosto a a dez 2025 mais inflação de 4% ao ano

Projeção:

ipca

2025
3,96

2026
3,8%

2027
3,6%

2028
3,50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

2026

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026					2027					2028					R\$ 1.000,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	40.451,00	R\$ 39.071,77	566%	10%	40.591,00	R\$ 37.972,87	538%	10%	42.737,00	R\$ 38.721,99	536%	10%				
Receitas Primárias (I)	36.407,00	R\$ 35.165,65	509%	9%	37.891,00	R\$ 35.447,03	502%	9%	39.437,00	R\$ 35.732,02	495%	9%				
Despesa Total	40.451,00	R\$ 39.071,77	566%	10%	40.591,00	R\$ 37.972,87	538%	10%	39.437,00	R\$ 35.732,02	495%	9%				
Despesas Primárias (II)	35.000,00	R\$ 33.806,63	490%	9%	36.500,00	R\$ 34.145,74	484%	9%	38.000,00	R\$ 34.430,02	477%	9%				
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.407,00	R\$ 1.359,03	20%	0%	1.391,00	R\$ 1.301,28	18%	0%	1.437,00	R\$ 1.302,00	18%	0%				
Resultado Nominal	1.300,00	R\$ 1.255,67	18%	0%	1.400,00	R\$ 1.309,70	19%	0%	1.600,00	R\$ 1.449,69	20%	0%				
Dívida Pública Consolidada	3.000,00	R\$ 2.897,71	42%	1%	2.600,00	R\$ 2.432,30	34%	1%	2.000,00	R\$ 1.812,11	25%	0%				
Dívida Consolidada Líquida	(7.600,00)	-R\$ 7.340,87	-106%	-2%	(8.000,00)	-R\$ 7.484,00	-108%	-2%	(7.000,00)	-R\$ 6.342,37	-88%	-2%				
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%				
Despesas Primárias geradas por PPP (V)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%				
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2026		2027	
	2026	2027	2027	2027
PIB Real SC (crescimento % anual)				
Inflação Média (% anual) Projetação com Base em Índice Oficial				
Projeção PIB Estado (R\$ Milhões)	R\$ 714.775,00		R\$ 754.588,00	R\$ 796.618,00
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	38535000		40076400	41679456

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL LDO 2026

EXECUTIVO

DESPESA DE PESSOAL

Despesa Pessoal cfe RGF TCE até 30.06.2025	R\$ 15.156.551,07
RCL cfe RGF Pad TCE em 30.06.2025.....	R\$ 35.603.538,39
Percentual.....	42,57%
INFLAÇÃO Inpc últimos 12 meses até 10.07.2025	5,18%
Quadro Magistério despesas de 2025 30.06.2025 (4.004.296,07)	
Variação do Piso até 7,00%	R\$ 280.280,00
Anuênio e nomeações até 2%.....	R\$ 303.121,02
Reposição geral 5,18%	R\$ 577.686,80
Variação inss de 12% 2025 para 16% em 2026.....	R\$ 606.000,00
Auxilio Alimentação 2025 (R\$25,00)projeção.....	R\$ 1.271.243,80
Auxilio Alimentação 2026.Projeção.....	R\$ 1.377.093,38
DESPESA DE PESSOAL PROJETADA PARA 2026.....	R\$ 16.923.638,89
RCL Corrigida em 5,18% base para 2026.....	R\$ 37.447.801,67
Percental.....	45,19%

Esse anexo será revisto na elaboração da LOA/2026 e em janeiro de 2026.

ITACURUBI,RS 25 de julho de 2025

Anexo VI – Planejamento das Despesas com Pessoal (CF, art. 169, inciso II) - Poder Legislativo de Itacurubi.

Situação Atual			Previsão para 2026	
Cargos	Número de Vagas	Legislação	Situações	Aumento real MENSAL previsto
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%).	R\$ 750,00
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	Aumento Encargos Sociais	R\$ 128,00
Contador	1	1536/2011	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%).	R\$ 770,00
Contador	1	1536/2011	Aumento Encargos Sociais	R\$ 130,90


 Diones de Lourenço Camargo
 Presidente 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(d) Evolução do Patrimônio Líquido
2026

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital			0,00		0,00		0,00
Reservas			0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		29.901.344,95	100,00	27.904.027,61	100,00	19.926.660,34	100,00
TOTAL		29.901.344,95	100,00	27.904.027,61	100,00	19.926.660,34	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2026

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)
1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
	Avancar Suas - Ampliação e reforma do Cras	set/25
	Pavimenta 02	nov/25
	Praça Manoel revitalização	out/25
	Rede de água Assentamento Conquista da Luta	nov/25
	pavimentação Convenio 915970/21	dez/25
	Ampliação UBS - Rede Bem Cuidar	dez/25
	Iluminação passeio vila Jorge	jan/26
	Reforma Escola Mariuza	jul/26
	MCMV Rural 5 casas	jul/26
	Iluminação Quadra Assentamento	dez/25
	Cobertura feira do Produtor	nov/25
	Recuperação de estradas vicinais	mai/26
	Casas populares Vila Jorge	out/26
	UBS nova (2 milhões)	dez/26
	Procel Reluz iluminação de Led	dez/25
Total		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2026

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.500,55	3.842,80	922,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.500,55	3.842,80	922,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	18.000,00		7.789,40
DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00		7.789,40
Investimentos	18.000,00		7.789,40
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia – IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIj)
Valor (III)	1.759,32	18.258,77	14.415,97

MUNICÍPIO DE ITACURUBI – RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026.

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO ARTIGO 4º§2º, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

Margem de expansão das despesas de caráter continuado

O aumento das despesas pública, resultado da qualificação e expansão dos serviços públicos e dos novos investimentos, será coberta pelo crescimento da receita municipal, de acordo com as estimativas também pela obtenção de financiamentos e parcerias com outras unidades da federação



GELSO DOS SANTOS SOARES

- Prefeito Municipal-